



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - CANDEAL/BA.

sexta-feira, 26 de janeiro de 2018 Ano: VI Edição Ordinária nº. 0395 Caderno 1 Página 1



Presidente:

José Risonaldo Ribeiro da Silva

Vice-Presidente:

José Luiz Cordeiro de Brito

1º. Secretário:

Jovenal Robério Vieira dos Santos

2º. Secretário:

Agnaldo Santana de Carvalho

**Câmara Municipal
de Candéial**

Praça Dr. João Campos, S/N

Bairro: Centro

CEP 48.710-000

☎ (75) 3235-2183

✉ diario@domunicipio.com

**Participe das Sessões
da Câmara Municipal**



Portal da Transparência

Acesse: camaradecandéial.com

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 25 de janeiro de 2018.

Imprensa Oficial
A publicidade legal levada a sério





Casa da Cidadania

Câmara Municipal de Candéal - Bahia



Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Candéal, realizada às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de janeiro do ano de dois mil e dezoito, na sede do Legislativo. O Senhor Presidente declarou a abertura da sessão. Em seguida convidou o 2º Secretário Aguinaldo Santana de Carvalho para fazer a leitura do livro de Presença. Joseval Robério Vieira dos Santos para fazer a chamada dos vereadores presentes na sessão, que constou a presença dos seguintes José Risonaldo Ribeiro da Silva – Presidente, João Braz Lima, José Luiz Cordeiro de Brito, Aguinaldo Santana de Carvalho, Milton Cedraz Carneiro Júnior, Ronaldo Adriano Ferreira Nere, Antonio Marcos de Jesus Bispo, Romário da Silva e Joseval Robério Vieira dos Santos. Presente Nove vereadores. O Senhor Presidente declarou, sob a proteção

de Deus e em nome da comunidade de Candéal, aberta a presente sessão, em seguida convidou a todos para ficarem de pé e rezarem juntos o pai nosso. O Senhor Presidente apresentou um Ofício encaminhando pelo Presidente do SINSUPC Sindicato dos Servidores Públicos de Candéal – Sr. Edson Gonçalves, requerendo cópias dos projetos de Lei Nº 114 e Nº 115, e o uso da tribuna, apresentando as devidas justificativas. Dando Seguimento, o primeiro Secretário fez a leitura da ata da sessão anterior, que foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.

ABERTO O EXPEDIENTE PARA LEITURA DA PAUTA DA SESSÃO. Apresentação, discussão e votação do **Projeto de Lei 113/2018** – Altera Lei Nº 12/2015 e dá outras providências, De autoria do Poder Executivo. Apresentação, discussão e votação do **Projeto de Lei 114/2018** – Recompõe os salários-bases dos servidores do magistério Público e dá outras providências. De autoria do Poder Executivo. Apresentação de Ofício 09/2018 Da Prefeitura pedindo a retirada do **Projeto de Lei 115/2018** – Recompõe os Salários bases dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências. De Autoria do poder Executivo. No qual estava em PAUTA publicada no Diário Oficial da Câmara. **GRANDE EXPEDIENTE:** Usou a tribuna o Vereador José Risonaldo Ribeiro da Silva saudou a todos os presentes, apresentou as justificativas para as sessões ordinárias, tendo como intuito principal beneficiar os servidores públicos de Candéal. O Vereador Ronaldo Adriano Ferreira Nere desejou boas-vindas a todos e dispensou o uso da tribuna. O Vereador Romário da Silva pediu permissão para poder falar sentando, apresentou as devidas justificativas para os projetos, tendo como principal objetivo o favorecimento dos servidores. Concluindo falando que o Prefeito acertou em retirar o projeto, abrindo assim a conversa com os funcionários. Os demais vereadores dispensaram o uso da palavra. Aberto para a discussão o **Projeto de Lei 113/2018** – Altera Lei Nº 12/2015 e dá outras providências de autoria do Poder Executivo, O Vereador Adriano parabenizou o presidente pelo empenho na busca para fazer a extraordinária com o intuito de trazer benefícios aos funcionários de Candéal. Porém acha que o projeto precise de uma retificação, pois ficou um pouco de dúvida e para não errar, é melhor fazer os devidos questionamentos, olhando os valores, percebe que não é compatível com o agente de Saúde. O Vereador Romário da Silva apresentou as devidas justificativas, no quais o projeto é com o intuito de igualar os salários dos agentes. Colocado em Votação, foi aprovado por unanimidade. Aberto para a discussão o **Projeto de Lei 114/2018** – Recompõe os salários-bases dos servidores do magistério Público e dá outras providências. De autoria do Poder Executivo. O Vereador José Risonaldo Ribeiro da Silva fez as devidas justificativas do projeto, expondo que se trata dos professores. Em Seguida colocou em votação, foi aprovado por unanimidade. Dando seguimento, o senhor Presidente convidou o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Candéal para fazer o uso da palavra, como solicitado através de ofício protocolado nesta casa. O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos usou a tribuna, onde saudou a todos os presentes e está apenas com o intuito de depois não está o disse me disse, aproveitou para agradecer o Vereador Romário, pois os posicionamento do mesmo foi



Casa da Cidadania

Câmara Municipal de Candéal - Bahia



correto, principalmente quando se trata que o Vereador não pode fazer projetos que gere despesas. Ficou Feliz em já ter sido aprovado os projetos dos Professores e do agentes de endemias, porém foi protocolado na Prefeitura um Ofício solicitando uma reunião com O Prefeito, e depois tiveram uma conversa pessoalmente, e nesta conversa ficou de marcarem uma reunião para expor as situações. Salientou que o Prefeito não é obrigado a dá o aumento, porém um Prefeito que Preza pelos seus funcionários faz pelos mesmos. Expos uma oportunidade que Teve com o Advogado Dr Marcelo, onde o mesmo perguntou se estava ruim. Seguiu citando a Cidade de Ichu como exemplo, onde se possível trará Adailton para expor a situação de lá, pois o projeto de reajuste salarial de lá chegou na casa com 4.5% de Reajuste, e só não foi aprovado pois um vereador da oposição pediu vista. Seguiu pedindo apoio dos vereadores para que tenha um aumento compatível com o que os servidores públicos merecem. Apresentou o seu próprio salário como justificativa, pedindo um pouco a mais como aumento, salientando que nenhum pedido é abusivo e fora da realidade do Município. Agradeceu também o Prefeito Everton pela atualização do Piso Salarial dos agentes de endemias, salientando que já foi explicado o porquê a gestão passada não fez e isso não mais interessa neste momento. Concluiu agradecendo a oportunidade, agradecendo a todos os presentes, seguindo firme no intuito de buscar o melhor para Candéal. Onde o mesmo buscará o diálogo com o Prefeito brevemente para assim resolver e agraciar o funcionário do Município. O Vereador Ronaldo Adriano Ferreira Nere disse que ficou preocupado pois viu algumas diferenças dos salários do agentes de Saúde, pois com esse projeto é para se igualar o salário dos agentes de endemias e não diminuir o salário dos outros. Aproveitando para solicitar a Romário que ligue para o setor pessoal para colher mais informações, para que assim nenhum servidor seja prejudicado. Não havendo mais nada para discutir. O Senhor Presidente, em obediência ao regimento interno e não havendo mais nada para discutir, agradeceu a Deus pelos trabalhos realizados, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão extraordinária. Eu Joseval Robério Vieira dos Santos, primeiro Secretario da mesa diretiva, supervisionei, e coloquei em apreciação e aprovação a Ata que foi aprovada pelos Edis. Candéal, vinte e cinco de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Joseval Robério Vieira dos Santos, Joseval Robério Vieira
dos Santos, Agnaldo Santana de Carvalho
Luiz Candéio de Brito, Milton Sabino de Jesus
Ronaldo Adriano Ferreira Nere,
Antonio Manoel de Jesus Filho, Romário da
Silva, João Braz Lima

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.